



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE




PORTARIA N.º 404/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Simone dos Santos Von
Scharten**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Simone dos Santos Von Scharten**, mat.:
55271, Psicólogo (contrato), Contrato Geral, lotado no(a) **Saude**, referente aos períodos de
trabalho compreendidos entre **01/02/2024** a **31/01/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei
Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a
contar de **03/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD